

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022



PROGRESSISTAS  
RECEBIDO DA 25/10/2022

  
PRESIDENTE  
  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2022

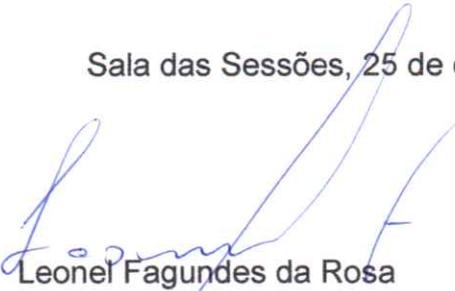
Denomina de Rua João Ignácio de Oliveira via pública hoje existente (via sem saída) a iniciar-se na Rua Levinus Bauermann, no bairro São Lucas, Município de Capela de Santana e da outras providencias.

LEONEL FAGUNDES DA ROSA, Vereador do Progressistas, integrante do Poder Legislativo do Município de Capela de Santana-RS, apresenta para apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Denomina de Rua João Ignácio de Oliveira via pública hoje existente (via sem saída) a iniciar-se na Rua Levinus Bauermann, no bairro São Lucas, Município de Capela de Santana – RS.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

  
Leonel Fagundes da Rosa  
Vereador – Progressistas



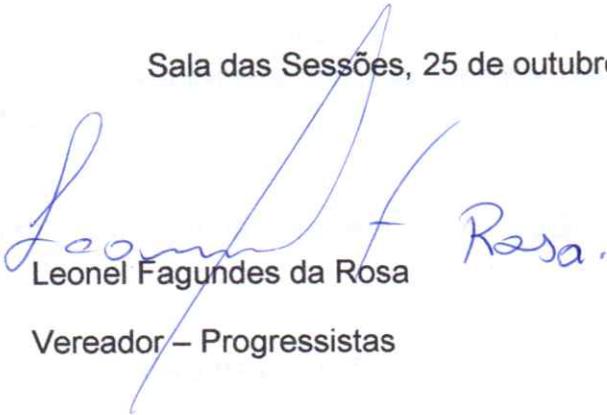
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Justificativas.

Apresentamos para apreciação dos demais colegas Vereadores, o presente Projeto de Lei, que visa denominar como rua João Ignácio de Oliveira, via pública hoje existente em nosso Município no Bairro São Lucas, dando início na Rua Levinus Bauermann, para que passe integrar ao cadastro técnico municipal.

Neste sentido, entendemos que o presente projeto de lei, deve ser discutido e apreciado pelos demais pares desta casa, para que no caso de sua aprovação, possa receber a sanção do Chefe do Poder Executivo, sendo que maiores esclarecimentos serão prestados quando da sua deliberação, em tribuna.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

  
Leonel Fagundes da Rosa  
Vereador – Progressistas